



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

LEI Nº 982, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de logradouro público e da outras providências”

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

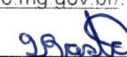
Art. 1º - Fica denominada Avenida DONA ALICE ESTEVES DOS SANTOS o logradouro que tem seu início no final da Rua Vereador Leopoldino de Aguiar Cunha e término na MG 311 saída sentido a cidade de Itabirinha-MG, tendo toda a sua extensão localizada no Bairro Industrial no perímetro urbano desta cidade de São José do Divino-MG

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 19 de outubro de 2020.


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Divino em 19 de outubro de 2020, no link <https://saojosedodivino.mg.gov.br/>.


Vanádia Toledo Bastos Silva
Secretária Municipal de Administração